

APOIO TÉCNICO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



11 de agosto de 2021



- ✓ Serviço de proteção social básica, de caráter preventivo e proativo, focado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;
- ✓ Realizado em grupos, organizado a partir de percursos, por faixas etárias, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.
- ✓ Intervenção social **planejada** que cria **situações desafiadoras, estimula e orienta** os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Organizado de modo a ampliar **trocas** culturais, desenvolver o **sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e a convivência comunitária**;
- ✓ Valoriza a cultura das famílias, comunidades locais e povos tradicionais, pelo resgate de suas culturas, etnias e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Incentiva a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.





Objetivos

- Complementar o trabalho social com famílias, realizado pelo PAIF ou PAEFI, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Promover acesso a serviços setoriais;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;
- Possibilitar acessos a experiências e a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais.





Entendendo melhor...



A compreensão de Grupo no SCFV deve considerar:

- O envolvimento dos participantes;
- A construção de vínculos entre os participantes e destes com os profissionais;
- O compartilhamento de objetivos e ideias;
- A atuação na comunidade;
- A participação nas atividades desde seu planejamento até a sua concretização.

Grupos no SCFV: não é sinônimo de aglomerado de sujeitos.

Atividades individualizadas **NÃO** configuram um grupo!



Entendendo melhor...



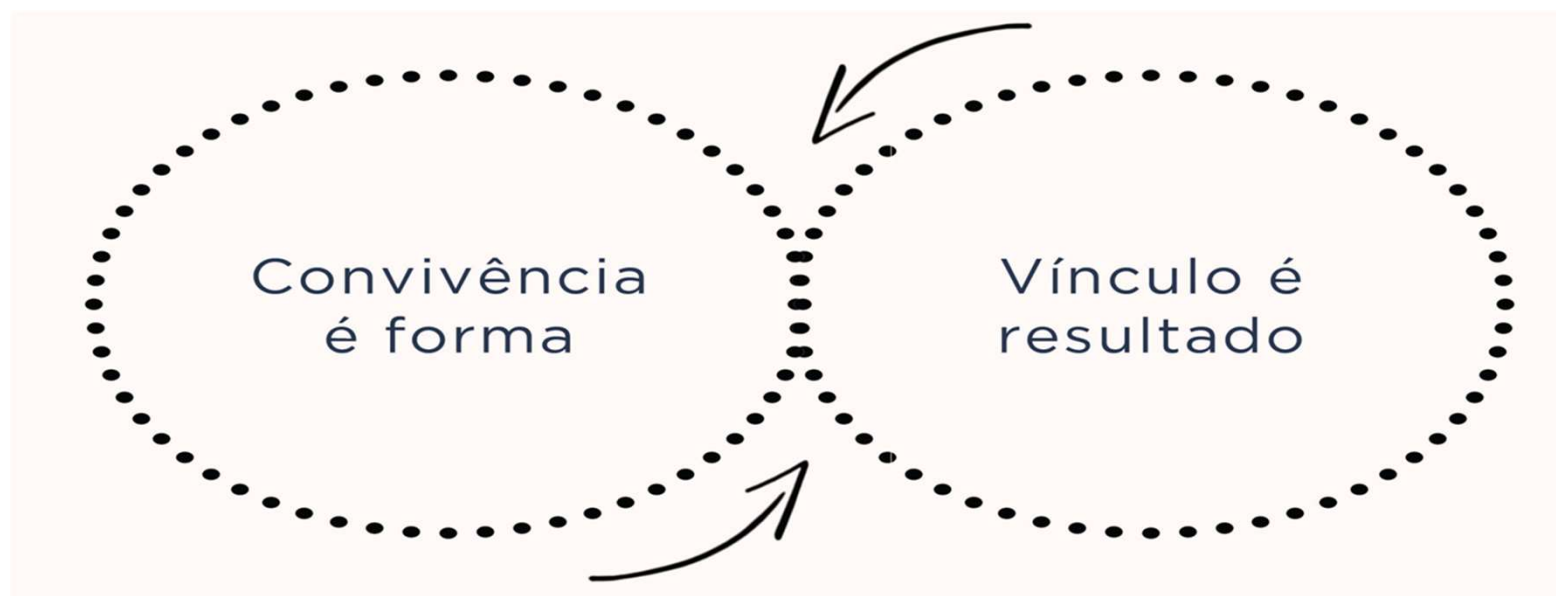
Atuação Preventiva: Denota a exigência de uma **ação antecipada, baseada no conhecimento do território**, dos fenômenos e de suas características específicas culturais, econômicas e sociais.

Atuação proativa:
Tomar iniciativa,
promover ações
antecipadas ou
imediatas.



O que é “CONVIVÊNCIA”?

Atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito, que se constituem na medida em que se relacionam



Sposati (2012)

Unidades de oferta



Unidade Pública ou Entidade de Assistência Social



Obs.: - A oferta poderá ser no CRAS, desde que este tenha espaço compatível para tal, sem prejudicar a oferta do PAIF.

- Nos casos da realização do SCFV por uma Entidade, esta deverá estar devidamente inscrita no CMAS, e estar referenciada ao CRAS.

ATENÇÃO!

OSCs seguem as **MESMAS** normativas do SCFV, além do estabelecido na Lei nº 13.019/2014.

ESTAR REFERENCIADO AO CRAS

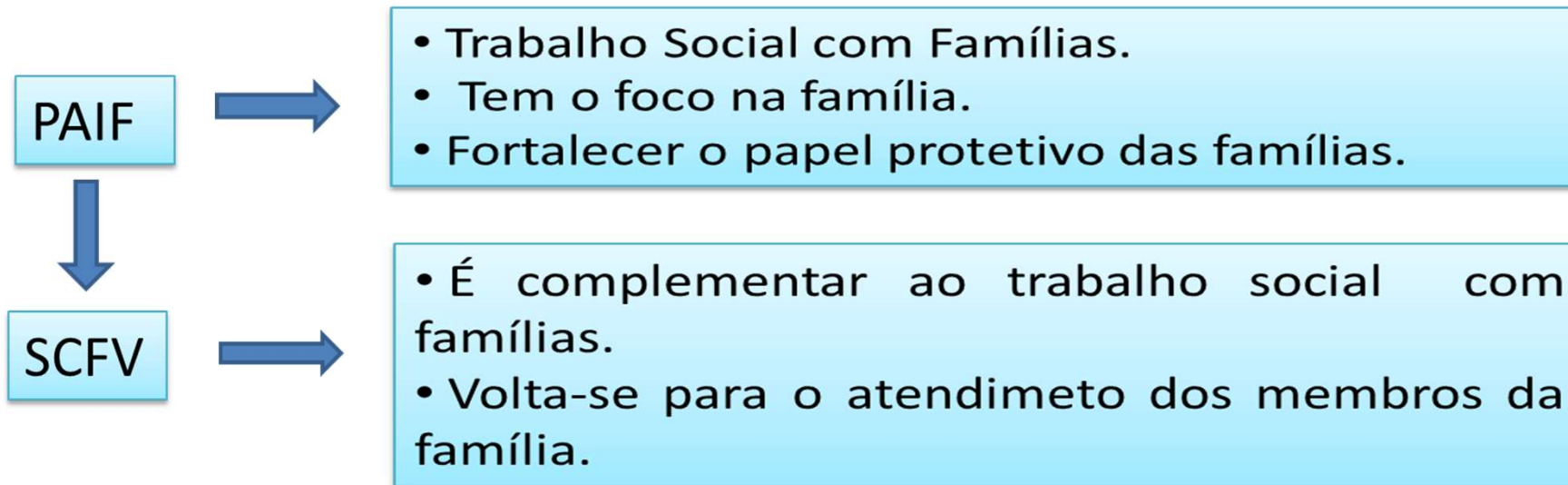
Receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS.

Articula-se com as ações da **rede socioassistencial** e **intersectorial** no âmbito da competência da assistência social.

Participar da **definição de fluxos e procedimentos** que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros).

Articula-se ao PAIF para assegurar que o usuário não participe de uma intervenção fragmentada e isolada (perspectiva da socialização e convivência familiar e comunitária).

Relação e Diferença entre PAIF e SCFV



ATENÇÃO:

Isto não significa que o PAIF é responsável pela execução do SCFV.

O SCFV deve possuir equipe própria.

O acompanhamento familiar é de responsabilidade do PAIF e do PAEFI.

Articulação

Serviços públicos locais de
educação, saúde, cultura,
esporte, meio ambiente, etc.

Instituições de Ensino
e Pesquisa.

Conselhos de Políticas
Públicas e de defesa
de direitos.

SCFV

Serviços da Proteção
Social Básica e
Especial.

CRAS/PAIF
CREAS/PAEFI
MSE/ UNIDADE DE
ACOLHIMENTO

Outros...



Público Alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Vulnerabilidade Social

- Dimensão material da vulnerabilidade;
- Dimensão relacional da vulnerabilidade.



VULNERABILIDADE SOCIAL

As situações de vulnerabilidade podem decorrer:

- Da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempéries ou calamidades;
- Fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros.

A vulnerabilidade nem sempre é sinônimo de pobreza.

Não é um estado, uma condição dada, mas uma zona instável que as famílias podem atravessar, nela recair ou nela permanecer ao longo de sua história.

As situações de vulnerabilidade social não prevenidas ou enfrentadas tendem a tornar-se uma situação de risco.



DANO

=

Um evento potencialmente adverso, ou seja, um risco, que pode ser exógeno ou endógeno

+

Uma incapacidade de responder positivamente diante de tal contingência

+

Uma inabilidade para adaptar-se ao novo cenário gerado pela materialização do risco.

(Observatório das Metrôpoles, 2009, p. 8)



Faixas etárias de SCFV

- Crianças até 06 anos;
- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos; e
- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos.





Público Alvo do SCFV

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009)





Público Alvo do SCFV

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.



(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009)



Público Alvo do SCFV

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009)



Público Alvo do SCFV

Jovens de 18 A 29 ANOS

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009)

Público Alvo do SCFV

Adultos de 30 a 59 anos

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009)



Público Alvo do SCFV

IDOSOS(AS) COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.



(Tipificação Nacional dos
Serviços Socioassistenciais,
2009)

Público Prioritário - Resolução 01/2013

- **A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução nº 01/2013).**
 - Em situação de isolamento;
 - Trabalho infantil;
 - Vivência de violência e, ou negligência;
 - Em situação de acolhimento;
 - Egressos de medidas socioeducativas;
 - Situação de abuso e/ou exploração sexual;
 - Com medidas de proteção do ECA;
 - Crianças e adolescentes em situação de rua;
 - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
 - Em cumprimento de Medida Sócioeducativa MSE em meio aberto;
 - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos.
- **Art. 3º, § 3º Estabelece-se como meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.**





- 1. Técnico de Referência (Resolução CNAS nº 17/2011) –**
profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS .
- 2. Orientador Social ou Educador Social (Resolução CNAS nº09/2014) –** profissional de, no mínimo, nível médio.
- 3. Opcional: Facilitadores de Oficina/Oficineiros -**
profissional de, no mínimo, nível médio.

Equipe

- **Técnico de Referência**

Profissional de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência dos grupos do SCFV. Além do acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.



Quem pode ser designado “TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO SCFV”?

NOB-RH/SUAS:

- Assistente Social,
- Psicólogo,
- Pedagogo,
- Antropólogo,
- Economista Doméstico,
- Sociólogo,
- Terapeuta Ocupacional,
- Musicoterapeuta.

Atribuições:

Técnico de Referência

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;
- Encaminhar usuários ao SCFV;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço;
- Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território;

Atribuições (cont.):

Técnico de Referência

- Assessorar tecnicamente os orientadores sociais do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando de reuniões, referenciando e contrareferenciando usuários, etc.;
- Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS;
- Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídio para a organização e planejamento do serviço.

Equipe

- **Orientador Social/Educador Social**

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.



Atribuições

Orientador Social/Educador Social (Resolução CNAS nº 09/2014)

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;



Atribuições

Orientador Social/Educador Social

- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc;
- Acionar o técnico de referência do SCFV sempre que uma situação de vulnerabilidade ou risco social se apresenta nos usuários.

Equipe

Facilitadores de Oficina: função exercida por profissional com formação mínima de ensino médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e afins. É de contratação opcional pelo município.



Atenção

- Importância da equipe estar em consonância com a NOB-RH/SUAS.
- É recomendável que os profissionais que compõem a equipe de referência do SCFV tenham conhecimentos e habilidades para desenvolver o trabalho proposto para o Serviço junto ao público de todas as faixas etárias.
- Para a execução deste Serviço deve-se prever a necessária dedicação à preparação e planejamento de atividades.
- Referências do profissional do SCFV:
 - Grupos: Até 30 (trinta) usuários.
 - Orientador Social: para até 04 (quatro) grupos
 - Técnico de Referência: para até 08 (grupos).



Um exemplo para orientar a definição da quantidade de profissionais no SCFV: se cada grupo cumprir carga horária semanal de 15 horas e o orientador social/educador social cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, ele poderá ser responsável por até 2 grupos (15 horas/semana com cada grupo). As 10 horas semanais remanescentes deverão ser usadas para o planejamento e a elaboração de atividades, reuniões de equipe, avaliações, sistematizações, etc.



Eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- **I- Convivência social:** as ações e atividades inspiradas nesse eixo devem **estimular o convívio social e familiar**, aspectos relacionados ao **sentimento de pertença**, à **formação da identidade**, à construção de processos de **sociabilidade**, aos **laços sociais**, às relações de cidadania, etc.

Demonstrar
emoção e ter
autocontrole

Solucionar
conflitos

Realizar
tarefas em
grupo

Demonstrar
cortesia

Desenvolver
novas relações
sociais

Comunicar-se

Promover e
participar da
convivência na
família e na
comunidade

Eixos

- **II- Direito de ser:** estimula o exercício e a vivência desses ciclos etários, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências em toda a sua pluralidade.

Direito a aprender e a experimentar

Direito de ser protagonista

Direito de ter direitos e deveres

Direito de adolecer/
ser idoso

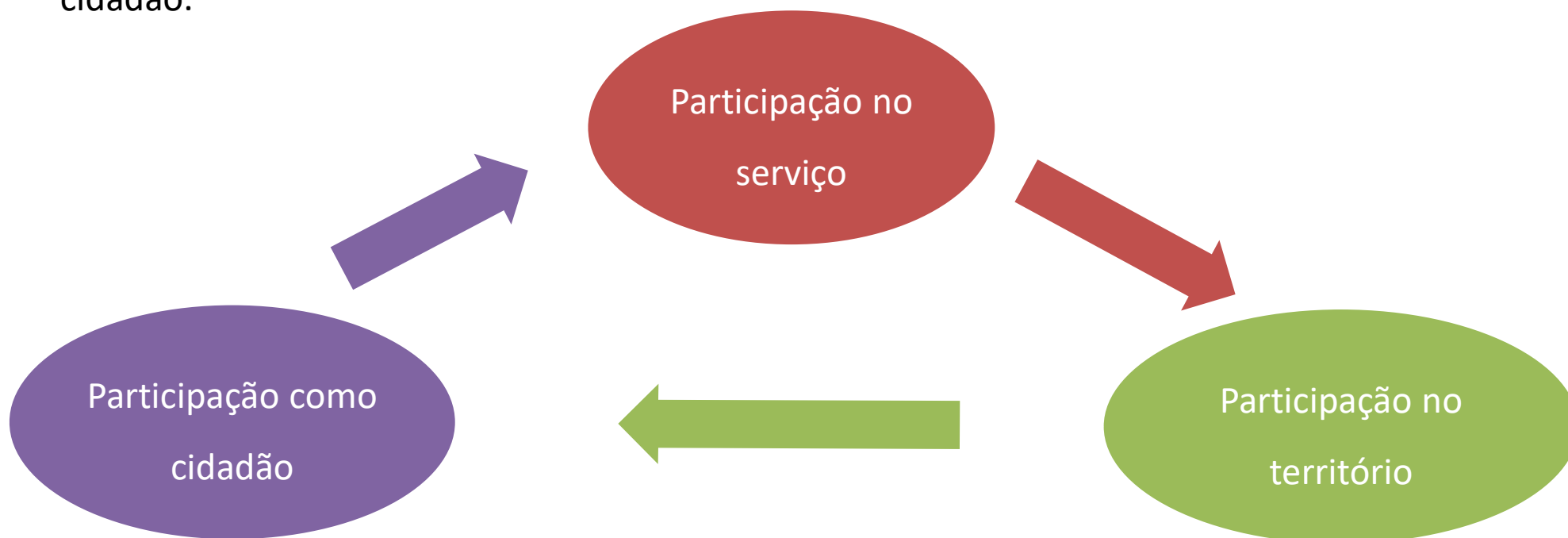
Direito de brincar

Direito de ser diverso

Direito de pertencer

Eixos

- **III- Participação:** estimula, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão.





PERCURSOS





Entendendo melhor...

Percurso: diz respeito aos **objetivos a serem alcançados por um grupo**, por meio de algumas atividades e de um período determinado.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do Serviço em um próximo percurso.



- **Exemplo:** Suponhamos que a equipe de referência do SCFV, no decorrer de seu trabalho com um grupo de crianças de 6 a 9 anos, tenha observado, entre os participantes do grupo, muita hostilidade, atitudes de incivilidade, descortesia, agressões verbais e tentativas de agressões físicas. Nesse caso, a qualidade das interações entre os usuários deve ser trabalhada no grupo, considerando, inclusive, as vivências para além do contexto do SCFV trazidas pelas crianças. O eixo “Convivência Social” relaciona-se com a capacidade de demonstrar emoções e de ter autocontrole, com a capacidade de demonstrar cortesia, de estabelecer comunicação, de desenvolver novas relações sociais, de encontrar soluções para conflitos de grupo, de realizar tarefas em grupo, de conviver em família e na comunidade. Durante o planejamento do percurso desse grupo, o conhecimento das capacidades previstas pelo eixo “Convivência Social” possibilitará que sejam planejados momentos, atividades e interações que estimularão o desenvolvimento das capacidades descritas.



Caderno de Atividades do SCFV 0 – 6 anos

PROPOSTA A MAPA DE PERCURSO SCFV - 0 A 6 ANOS

Esta é uma ferramenta de planejamento. Isto significa que (ela serve para) irá ajudá-lo(a) a traçar a rota de um bom percurso de trabalho com antecipação e direcionamento. Assim você estará mais seguro sobre O QUE, POR QUE, QUANDO e COMO realizar as ações do serviço.



PASSO 01		PASSO 02								PASSO 03	PASSO 04		
ESCOLHA O EIXO A SER TRABALHADO NO PERÍODO		ESCOLHA AS COMPETÊNCIAS A SEREM TRABALHADAS Considerando as características do grupo e dos indivíduos e define algumas competências, e seus objetivos específicos, para serem desenvolvidos durante o percurso. 1 - COMPETÊNCIAS 2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS								ESCOLHA OU CRIE ATIVIDADES	REFLITA		
PERCURSO A EU COMIGO	1	AUTOCONHECIMENTO	AUTOESTIMA	AUTONOMIA	AUTOCONFIANÇA	AUTODETERMINAÇÃO	AUTOCONTROLE	APRENDER COM EXPERIÊNCIA	DIVERSÃO	AUTORESponsABILIDADE	RESILIÊNCIA	 ESCOLHA ATIVIDADES PROPOSTAS NO CADERNO	<p>Você pode usar o material "PLANO DE PERCURSO" para apoiá-lo nesta reflexão.</p>
	2	<ul style="list-style-type: none"> aprender sobre quem eu sou e me aceitar conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas habilidades e reações em determinadas situações 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo as desafios superados e os que há para superar 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a tomar minhas próprias decisões e defendê-las conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo as desafios superados e os que há para superar 	<ul style="list-style-type: none"> ter uma ideia/percepção positiva sobre mim mesmo ter coragem e acreditar em mim e no outro também identificar minhas qualidades e dificuldades 	<ul style="list-style-type: none"> aprender que tenho capacidade e coragem para não desistir meus projetos e sonhos ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo 	<ul style="list-style-type: none"> perceber o que sinto e aprender a lidar tranquilamente com as emoções pensar antes de agir e não desistir nas minhas ideias 	<ul style="list-style-type: none"> aprender com os acertos e os erros para trabalhar melhor com as emoções conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir brincar livremente subir que sou responsável pelas minhas escolhas conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam ultrapassados aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a não desistir facilmente e pensar com alegria e positividade conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras preservando a capacidade de se recuperar conseguir encontrar soluções para desafios e problemas 	 ESCOLHA ATIVIDADES PROPOSTAS NO CADERNO		
PERCURSO B EU COM QUEM CUIDA DE MIM	1	DEMONSTRAÇÃO DE AFETO, CARINHO, CUIDADO E AMOR	ESTÍMULO POSITIVO E BRINCADEIRAS	COMUNICAÇÃO AFETIVA	AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS COMPORTAMENTOS	REDUZIR O STRESS	RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS RITMOS	DEFINIÇÃO DE LIMITES	ESTABELECIMENTO DE ROTINAS	<p>OU</p> CRIE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES Para isso, sugerimos que use o modelo do caderno e não se esqueça de conectar cada atividade às vulnerabilidades das famílias e às competências e objetivos escolhidos para serem desenvolvidos.		<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>	
	2	<ul style="list-style-type: none"> conseguir expressar afeto e demonstrar carinho e cuidado durante a rotina com as crianças oferecer meu apoio e suporte, dando atenção às necessidades da criança abraçar, beijar, fazer carinho e cuidar da criança com amor 	<ul style="list-style-type: none"> entender a importância de dedicar meu tempo para brincar com a criança aprender a incentivar e encorajar a criança em suas ações, atividades e brincadeiras estimular que a criança se movimente, brinque e jogue em espaços abertos 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir realizar atos e gestos que expressem cuidado e afetividade as pessoas próximas das crianças aprender a ser positivo, elogiando as pequenas conquistas das crianças conseguir interagir verbalmente com as bebês e as crianças durante as atividades realizadas com elas conseguir dar/receber atenção e sentir-se importante conversar, contar, cantar e comentar histórias, contar os números para e com as crianças 	<ul style="list-style-type: none"> comparar a criança do outro aprender a reconhecer os limites físicos aprender a reconhecer os limites emocionais 	<ul style="list-style-type: none"> explicar para a criança os momentos difíceis e as dificuldades que vivemos de forma tranquila e simples demonstrar amor e segurança depois dos momentos de estresse mostrar para a criança que ela pode contar comigo e com os adultos que a cercam 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a reconhecer que o bebê e a criança têm ritmos especiais que pedem cuidados diferenciados aprender a reconhecer o próprio ritmo na aprendizagem da experiência de ser cuidador(a) de bebês e crianças 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a administrar "não" e a lidar com a frustração estabelecer regras simples e claras e explicar as razões de elas existirem conseguir reconhecer e valorizar a bebê e a criança quando realizam o comportamento esperado manter-se firme e coerente na repressão 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a importância das rotinas para a criança, como hora do banho, das refeições, hora de dormir e de brincar propor e estabelecer uma rotina clara e consistente nas atividades da criança determinar tarefas e planejar o dia, como e quando cada um pode realizar 		<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>		
PERCURSO C EU COM OS OUTROS	1	COMUNICAÇÃO	EMPATIA	COOPERAÇÃO	AMIZADE	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RESPEITO	DIREITOS E DEVERES	<p>OU</p> CRIE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES Para isso, sugerimos que use o modelo do caderno e não se esqueça de conectar cada atividade às vulnerabilidades das famílias e às competências e objetivos escolhidos para serem desenvolvidos.	<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>			
	2	<ul style="list-style-type: none"> aprender a expressar meus pensamentos com clareza para que o outro os compreenda aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo aprender a conversar com o outro de forma positiva, atenta e gentil e sem violência 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo tentar ser positivo, atencioso e demonstrar comportamentos na relação com os outros, considerando as circunstâncias 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir realizar tarefas em grupo conseguir compartilhar objetos e produções minhas conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir criar e manter relações de amizade conseguir conviver com qualidade e grupos diferentes conseguir desenvolver novas relações sociais 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivemos um conflito 	<ul style="list-style-type: none"> aprender a reconhecer a importância do outro em minha vida como fonte de apoio, carinho e aprendizagem aprender a respeitar e admitir a diferença do outro aprender a reconhecer o espaço físico e emocional do outro e respeitá-lo 	<ul style="list-style-type: none"> aprender que tenho direitos, assim como os outros também têm aprender que tenho responsabilidades consigo e com os outros 			<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>		
PERCURSO D EU COM A CIDADE	1	PERTENCIMENTO	APROPRIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO ATIVA	VIVER EM REDES	<p>OU</p> CRIE SUAS PRÓPRIAS ATIVIDADES Para isso, sugerimos que use o modelo do caderno e não se esqueça de conectar cada atividade às vulnerabilidades das famílias e às competências e objetivos escolhidos para serem desenvolvidos.	<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>						
	2	<ul style="list-style-type: none"> conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...) conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros brincar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos, como praças e brinquedos públicos conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente 	<ul style="list-style-type: none"> conseguir participar, tomar iniciativas e ser proativo espontaneamente conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria de minha qualidade de vida 	<ul style="list-style-type: none"> conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições 			<p>SE SIM</p> <p>Quais os motivos do sucesso?</p> <p>SE NÃO</p> <p>O que poderia ter sido feito de diferente?</p>					



Percurso Intergeracional



- Se planeja um grupo constituído por usuários de ciclos de vida diferentes para estarem juntos durante um período.
- É necessário reconhecer e trabalhar as expectativas de todos os participantes, considerando suas diferentes habilidades, necessidades e linguagens. É importante também saber administrar diversas motivações, aptidões e possíveis conflitos, já que se trata de um grupo com membros bastante distintos em relação ao desenvolvimento.
- É importante ressaltar que esta opção deve ser adotada em situações excepcionais, **por exemplo**, quando a unidade executora do SCFV conta com poucos usuários no serviço, de modo que a quantidade é insuficiente para que sejam formados grupos por faixas etárias aproximadas. À parte os casos excepcionais, como o que foi exemplificado, deve ser dada a preferência para a organização de grupos com faixas etárias aproximadas.



Percurso Intergeracional

Por exemplo: planeja-se um grupo com idosos e adolescentes de 15 a 17 anos que estarão juntos por um período de tempo, durante o qual serão trabalhados os elementos de algum(ns) dos eixos que orientam o SCFV, como – **para ilustrar** - o eixo “Participação”. Um recurso interessante é construir um projeto em comum, para ser executado de forma colaborativa.





Resultados Esperados para os Usuários

- Conheçam seus direitos socioassistenciais e humanos;
- Se desenvolvam integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e de gênero;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.



Sistema de Informações do SCFV SISC

- É uma ferramenta de gestão do SCFV- acompanhamento e monitoramento do Serviço executado pelos municípios, e apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal.
- Gestor municipal (ou adjunto): delega **perfil de acesso** aos técnicos.

Quem é responsável pelo preenchimento do SISC e confirmação de participação?

Resposta: O Técnico de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos!

Sistema de Informações do SCFV SISC

ATENÇÃO!

O Técnico de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem que estar cadastrado no CadSUAS para ter acesso ao SISC!

Tela de acesso ao SiSC



The screenshot shows the login page for the SiSC system. At the top right, there is a green bar with the word "BRASIL" in yellow. Below this, the "SISC" logo is displayed in large, bold letters. To the right of the logo is the "rede SUAS" logo, which consists of a stylized orange and yellow circle next to the text "rede SUAS". Below the logo, the text "Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" is written. Underneath this text are three small icons: a question mark, a person, and a person with a plus sign. A dark grey navigation bar contains the text "MDS.gov.br" and a dropdown menu labeled "Relatório". The main content area features a welcome message: "Bem-vindo(a) ao SISC!". This is followed by a paragraph explaining the system's purpose: "Este Sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV." Another paragraph describes the service based on the National Typification of Socio-assistance Services (Resolution CNAS nº 109/2009): "De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social." A third paragraph states: "O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários ao Serviço." The final paragraph reads: "As informações aqui prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social." At the bottom, there is a light green box containing a text input field with the placeholder "Digite CPF ou e-mail do MDS" and a link below it that says "Clique aqui em caso de problemas com o acesso".

SISC

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

? A A A

MDS.gov.br Relatório

Bem-vindo(a) ao SISC!

Este Sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV deve ser sempre referenciado a um CRAS, que é responsável por encaminhar os usuários ao Serviço.

As informações aqui prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social.

Digite CPF ou e-mail do MDS

[Clique aqui em caso de problemas com o acesso](#)

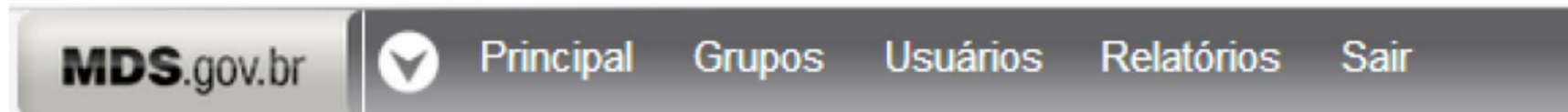
SISC

Os requisitos mínimos para acesso ao SISC são:

- Navegador:
 - Google Chrome;
 - Mozilla Firefox;
 - Safari.

ATENÇÃO! O Internet Explorer não suporta o acesso ao SISC.

BARRA DE MENU

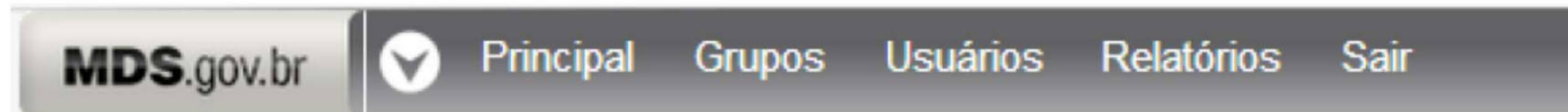


Opção Principal: Toda vez que o usuário acionar a opção “**Principal**” da barra de menu, o aplicativo mostrará a tela inicial do sistema. Esta ação ocorrerá independentemente de onde o usuário esteja no sistema.

Opção Grupos: O usuário deverá selecionar a opção “**Grupos**” toda vez que desejar realizar alguma tarefa relacionada aos grupos, tais como: consultar, incluir novos grupos ou mesmo alterar os dados dos grupos existentes.

Opção Usuários: O item “**Usuários**” dará acesso às funcionalidades do SISC relacionadas aos usuários do Serviço, tais como consulta à situação do usuário, confirmação de participação no SCFV e efetivação do cadastro provisório.

BARRA DE MENU



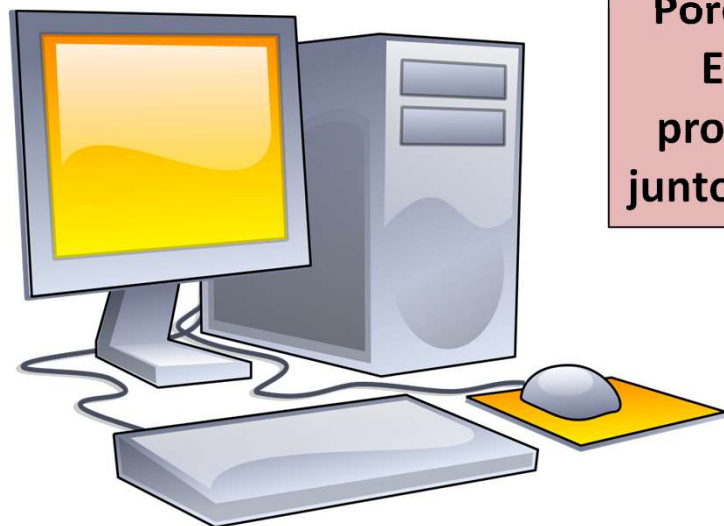
Opção Relatórios: O aplicativo possui alguns relatórios pré-definidos que podem ser vistos, tais como Relatório Principal, Situações Prioritárias e Confirmação de Participação.

Opção Sair: A opção “Sair” serve para finalizar a execução do SISC.



SISC

A vinculação de usuários aos grupos se dá por meio do Número de Identificação Social – NIS portanto os usuários devem ser encaminhados primeiro ao Cadastro Único do seu município antes da inserção no SISC.



**É possível realizar cadastros temporários no SISC de usuários sem NIS.
Porém o cadastro só é válido por 3 (três) meses!
Enquanto isso, o técnico de referência deve providenciar a inserção do usuário no CadÚnico junto à coordenação municipal do Cadastro Único!**

ATENÇÃO!

Você não conseguirá vincular um usuário em um grupo se ele já estiver inserido em outro grupo. Primeiro desvincule-o do grupo antigo e depois insira-o no grupo novo!

INSERÇÃO DE USUÁRIOS DO SCFV NO CADÚNICO

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

DECRETO DO GOVERNO FEDERAL Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

Art. 6º, § 1º Famílias com renda superior a que se refere o art. 4º, inciso II, poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados por quaisquer dos três entes da Federação.



SISC

ATENÇÃO:

A marcação de usuários do Público Prioritário deve ser feita de acordo com os encaminhamentos via PAIF e PAEFI da equipe técnica!

As equipes técnicas do CRAS, CREAS ou Serviços de Acolhimento devem manter registros ou relatórios que comprovem a situação prioritária no SISC.



Fique atento às regras de vinculação aos grupos:

Limite de usuários por grupo: 30;

Grupo intergeracional: permite vincular usuário de qualquer idade;

Grupo NÃO intergeracional: permite vincular apenas usuários dentro da faixa etária do grupo.



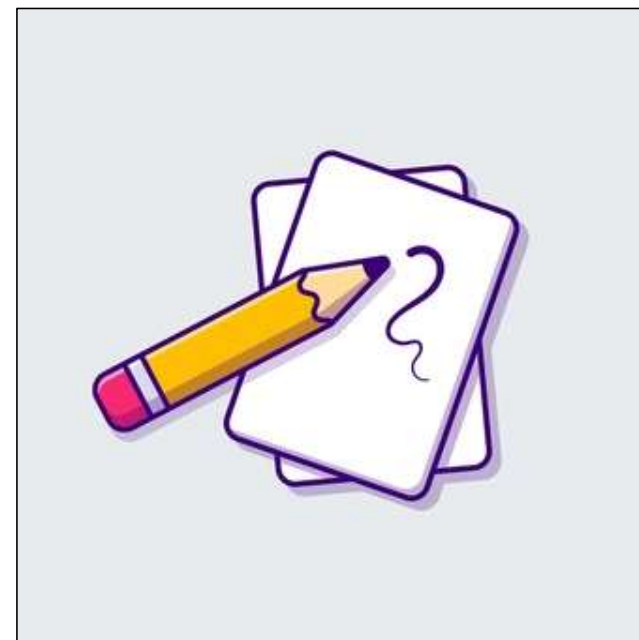
Fique atento às regras de vinculação de usuários prioritários:

- a) **Trabalho infantil:** crianças e adolescentes até 15 anos de idade, retirados do trabalho infantil;
- b) **Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto:** adolescentes com idade entre 12 e 21 anos de idade;
- c) **Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** crianças e adolescentes até 17 anos de idade;
- d) **Egressos de medidas socioeducativas:** adolescentes com idade entre 12 e 21 anos de idade;
- e) **Situação de abuso e/ou exploração sexual:** crianças e adolescentes até 17 anos de idade;
- f) **Crianças e adolescentes em situação de rua:** crianças e adolescentes até 17 anos de idade.



DATAS LIMITES PARA PREENCHIMENTO DO SISC

- 1º Trimestre: 20 de março;
- 2º Trimestre: 20 de junho;
- 3º Trimestre: 20 de setembro;
- 4º Trimestre: 20 de dezembro.





ATENÇÃO!!!



Quando a data limite de confirmação da participação dos usuários do trimestre se encerra, o sistema NÃO permitirá a confirmação dos usuários até o primeiro dia do mês seguinte ao prazo de encerramento.



ATENÇÃO!

O município deve garantir pelo menos 25% de atendimento da meta para garantir algum recurso federal para aquele trimestre!

Senão é situação de suspensão ou bloqueio!

*****Lembrem-se: a faixa etária de 18 a 59 anos não conta para fins de metas e cofinanciamento*****



**“Promover bons encontros, que fortaleçam a
potência de agir, pode impulsionar a ação para
enfrentar situações conflituosas...”**

(Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2017)





Obrigada!

**Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos
GPSB
SETADES**

Contatos: (27) 3636-6836
scfv@setades.es.gov.br

